

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/SEARH/2017, NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 16 PESSOAS E VAN ADAPTADA COM CAPACIDADE DE 02 CADEIRANTES DE 09 ACOMPANHANTES, SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste no locação de veículos tipo van com capacidade de 16 pessoas e van adaptada com capacidade de 02 (dois) cadeirantes e 09 (nove) acompanhantes, sem motorista, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços nº 112/17, Pregão Presencial nº 019/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário Sr. José Carlos de Lima, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 -SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu bastante procurador, o Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 612/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 09 de maio de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato nº 001/FMS/2018, foi celebrado em 02 de janeiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 02 de julho de 2018.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 699/2018, datada de 09 de maio de 2018, no valor de R\$ 873.740,00 (oitocentos e setenta e três mil setecentos e quarenta reais) e a Nota de Empenho nº 700, datada de 09 de maio de 2018, no valor de R\$ 61.180,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta reais), totalizando a quantia de R\$ 934.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A

(novecentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte reais) para fazer face à presente despesa contratual, ficando o saldo restante de R\$ 667.800,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 02 de julho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 612/2018, datada de 09 de maio de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SICHMDA ZOBRERO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 02 de julho de 2019.

CLAÚSULA TURCURA — RATIFICAÇÃO ::

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de julho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICIPAL DO CABO	PREFEITURA DE SANTO	CONTRATADA: LOC MAIS I	RENT
AGOSTINHØ //		STATE ENGLISH WE	
Fundo Municipal de Saúde			

TESTEMUNHA:

| CPF/MF: 048, 203. 564-40 | CPF/MF: | TESTEMUNHA: | Decio Rangel | CPF: 103, 180 74-04 | CPF/MF: | CPF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal e Saúde, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/FMS/2018. Ata de Registro de Preços nº 112/2017, Pregão Presencial nº 019/2017. Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2° CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 02 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o no 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190. Valor Total: 934.920,00 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA Gestor do Fundo Municipal de Saúde

> Publicado por: João Pessoa da Silva Filho Código Identificador: 5E595D34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2018. Edição 2136 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/